

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.050, DE 24 DE MARÇO DE 2000

Revoga os Decretos de nºs 2.996, de 01 de julho de 1983; 3.092, de 10 de novembro de 1983; 3.518, de 05 de setembro de 1985 e 3.519, de 05 de setembro de 1985.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, nos termos dos incisos do art. 2º da Lei nº 2.554, de 10 de maio de 1994, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 94.944-2, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos de nºs. 2.996, de 01 de julho de 1983; 3.092, de 10 de novembro de 1983; 3.518, de 05 de setembro de 1985 e 3.519, de 05 de setembro de 1985.

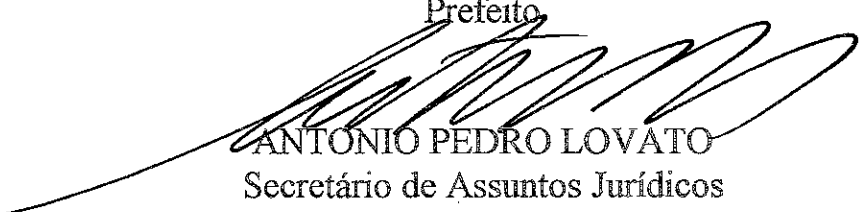
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de março de 2000.



Prof. OSWALDO DIAS

Prefeito



ANTONIO PEDRO LOVATO

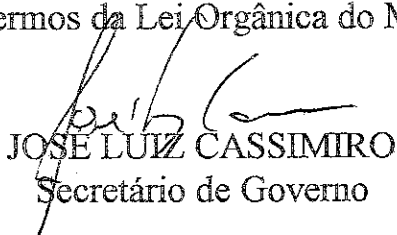
Secretário de Assuntos Jurídicos



WALDEIR RIBEIRO

Secretário de Serviços Urbanos

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



JOSE LUIZ CASSIMIRO

Secretário de Governo

am/